

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERALANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da RepúblicaLINDÔRA MARIA ARAÚJO
Vice-Procuradora-Geral da RepúblicaPAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Vice-Procurador-Geral EleitoralELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3105-5100

<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	6
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	6
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	7
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	7
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	9
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	11
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	11
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	11
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	12
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	13
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	13
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	13
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	14
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	15
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	15
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	16
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	16
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	17
Procuradoria da República no Estado de Roraima.....	17
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	18
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	19
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	21
Expediente.....	22

SECRETARIA GERAL**GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL****EXTRATO DE DESPACHO****LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO a suspensão do usufruto de licença-prêmio do SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA Carlos Rodolfo Fonseca Tigre Maia, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Carlos Rodolfo Fonseca Tigre Maia	110	PGR	29/7/2013 a 27/7/2018	19/4/2022 a 19/4/2022	7/4/2022

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral**EXTRATO DE DESPACHO****LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA Carlos Rodolfo Fonseca Tigre Maia, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Carlos Rodolfo Fonseca Tigre Maia	110	PGR	29/7/2013 a 27/7/2018	20/4/2022 a 20/4/2022	7/4/2022

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

DESPACHO SG Nº 437, DE 31 DE MARÇO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.30.001.001047/2022-18. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas por meio do despacho PGR-00123934/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO, no montante de R\$ 27.303,69 (vinte e sete mil e trezentos e três reais e sessenta e nove centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para o curso de Direito da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. PUBLIQUE-SE.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO SG/MPF Nº 447, DE 28 DE MARÇO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.006591/2022-97. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: CLAUDIO TAMIM TUMANI SOUBHIA, matrícula nº 6118, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotado na Procuradoria-Geral da República. DECISÃO: considerando a competência atribuída pelo artigo 6º - incisos II e XXXIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e de acordo com o contido na Informação nº 4460/2022, PGR-00117628/2022, AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Município de Balsas/MA, a contar de 29 de março de 2022, para exercício de cargo em comissão, CC-2, com fundamento no art. 1º - inciso VI - alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 452, DE 29 DE MARÇO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001119/2019-62. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: SADI FLORES MACHADO, Procurador da República, matrícula nº 1619-5. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 6º, inciso II, e art. 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e de acordo com a Informação nº 4540/2022 (PGR-00119639/2022) da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18/12/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da Procuradoria da República no Município de Marabá/PA para a Procuradoria da República no Amapá, decorrente da remoção impressa na Portaria PGR/MPF nº 684, de 08/11/2021, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário/bagagem, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 16,67% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 460, DE 31 DE MARÇO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001027/2021-05. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição. INTERESSADO: SAMIR CABUS NACHEF JÚNIOR, Procurador da República, matrícula nº 1176. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 6º, inciso II, e art. 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e de acordo com a Informação nº 4435/2022 (PGR-00117227/2022) da Secretaria de Gestão de Pessoas, INDEFIRO o requerimento de averbação do tempo de serviço no exercício da advocacia por ausência de comprovação do recolhimento previdenciário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 469, DE 31 DE MARÇO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002158/2022-82. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: RICARDO ANTONIO BUENO, matrícula 4342-7, Técnico do MPU/ Administração. DECISÃO: no uso das atribuições dispostas no artigo 6º, inciso II e 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, de acordo com o contido na Informação nº 4635/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - (PGR-00121280/2022), HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 16/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º - §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19 de outubro de 2015, e a Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 471, DE 4 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.004334/2018-34. ASSUNTO: Revisão em Abono de Permanência. INTERESSADO: CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 466, Procurador Regional da República do Ministério Público Federal. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º, inciso II, e no artigo 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, de acordo com o contido na Informação nº 4698/2022 - PGR-00122621/2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas, INDEFIRO a revisão do Abono de Permanência, razão pela qual mantidos os termos da concessão do benefício, conforme proferido no Despacho SG nº 785, de 3 de abril de 2018. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO SG Nº 385, DE 17 DE MARÇO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR Nº 1.00.000.005839/2022-01. ASSUNTO: Trabalho à distância associado ao afastamento de cônjuge nos Estados Unidos. INTERESSADA: ERICA AKEMI TANAKA PICCHI, matrícula nº 26863, Técnica do MPU/Administração, lotada na PRM/São Carlos-SP. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando o disposto no art. 27 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, RECONHEÇO o cumprimento dos requisitos descritos no art. 84 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para fins de aplicação do § 1º - art. 12 da referida Portaria, permanecendo a necessidade de comprovação dos requisitos autorizadores da licença, enquanto perdurar os motivos da autorização do trabalho não presencial, nos termos § 2º - art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 81/2021. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle de Trabalho não Presencial. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete de Secretaria Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/PGR nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 391, DE 6 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.006071/2022-84. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: ELTON MACIEL DOS SANTOS, matrícula nº 5543, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, de acordo com o contido na Informação nº 3959/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00103562/2022, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 03/04/2022, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021.

DESPACHO SG Nº 433, DE 24 DE MARÇO DE 2022

REFERÊNCIA: PRM-MNC-MG-00001266/2022. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: MARIA EDUARDA PAIXÃO RIBEIRO. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00115228/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 381, de 06/07/2021, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais para conversão em pecúnia de 6 (seis) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária Maria Eduarda Paixão Ribeiro, matrícula nº 44853, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento

exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 6 (seis) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
(Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021)

DESPACHO SG Nº 473, DE 30 DE MARÇO DE 2022

REFERÊNCIA: 1.30.001.001237/2022-27. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: MARCELLA FERNANDES ZAPPELLI DE OLIVEIRA. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00123772/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 381, de 06/07/2021, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro para conversão em pecúnia de 11 (onze) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária MARCELLA FERNANDES ZAPPELLI DE OLIVEIRA, matrícula n.º 44972, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 11 (onze) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
(Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021)

DESPACHO SG Nº 476, DE 31 DE MARÇO DE 2022

REFERÊNCIA: PR-DF-00031630/2022. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: KARYNE GAIA OLIVEIRA DOS REIS. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00124771/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 381, de 06/07/2021, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Distrito Federal para conversão em pecúnia de 18 (dezoito) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária KARYNE GAIA OLIVEIRA DOS REIS, matrícula n.º 44371, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 18 (dezoito) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Distrito Federal para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
(Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021)

DESPACHO SG Nº 479, DE 31 DE MARÇO DE 2022

REFERÊNCIA: PRM-COL-ES-00000723/2022. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: ADRIANY MOTTA OLIVEIRA. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00124987/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 381, de 06/07/2021, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo para conversão em pecúnia de 23 (vinte e três) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária ADRIANY MOTTA OLIVEIRA, matrícula n.º 44569, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 23 (vinte e três) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
(Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021)

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 491, DE 6 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.007263/2022-16. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: CLÁUDIA DE PAIVA SÁ FREITAS, matrícula n.º 23864, Analista do MPU/Direito. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, de acordo com o contido na Informação nº 4973/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00129011/2022, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 4º da Emenda

Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 17/03/2021, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021.

DESPACHO SG Nº 497, DE 5 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: PRM-ERE-RS-00001276/2022. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: CÁILA GISMARA LAZAROTTO. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00130445/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 381, de 06/07/2021, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul para conversão em pecúnia de 14 (quatorze) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária CÁILA GISMARA LAZAROTTO, matrícula nº 44620, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 14 (quatorze) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
(Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021)

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 498, DE 6 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.007414/2022-28. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: JORGE ARMANDO PARANHOS DA CUNHA, matrícula nº 18019, Analista do MPU/Gestão Pública. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, de acordo com o contido na Informação nº 5013/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00130492/2022, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 04/04/2022, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 503, DE 6 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.011088/2017-96. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: MARCIO CARVALHO OLIVEIRA, Analista do MPU/Perito em Arquitetura, matrícula nº 21552-0. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação 5022/2022 - PGR-00130654/2022, DEFIRO a licença para capacitação no período de 30/5/2022 a 29/7/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 6/9/2012 a 4/9/2017, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo do MPF
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 511, DE 6 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.003032/2022-25. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: João Pedro Leal Azeredo, matrícula nº 3808, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, de acordo com o contido na Informação nº 5118/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00135343/2022, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 02/04/2018, mas com efeitos financeiros a partir de 31/08/2020, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MPF Nº 236, DE 7 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00124179/2022, resolve:

Dispensar, a partir de 7 abril de 2022, DANILO BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30848, do encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Gestão do Cadastro de Beneficiários, FC-3, da Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público Federal.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 470, DE 4 DE ABRIL DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.021731/2019-51. ASSUNTO: Conversão de tempo especial. INTERESSADA: ROCSMERY DE BRITO DOS SANTOS, Técnico do MPU/Saúde, matrícula nº 3973-0. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 3677/2022 - PGR-00096722/2022, AVERBE-SE a contagem especial referente ao tempo de serviço prestado em condições insalubres: I - à Atividade Privada no período de 1/8/1992 a 29/10/1995, correspondente ao acréscimo de 237 (duzentos e trinta e sete) dias; II - ao Ministério Público Federal no período de 30/10/1995 a 12/11/2019, correspondente ao acréscimo de 1.735 (um mil, setecentos e trinta e cinco) dias; todos com validade para fins de aposentadoria, com fulcro na Súmula Vinculante STF nº 33, na Orientação Normativa/MPOG nº 16/2013, no Tema STF 942, e na Nota Técnica nº 792/2021/ME. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO SGP Nº 487, DE 4 DE ABRIL DE 2022

Reconheço a Dívida de que trata o valor total de R\$ 12.132,18 (doze mil, cento e trinta e dois reais e dezoito centavos), em nome da Prefeitura Municipal de Uberlândia- MG, CNPJ 18.431.312/0001-15, referente a ressarcimento de salários e encargos sociais de novembro e dezembro/2021 e gratificação natalina/2021, conforme PGEA 1.00.000.004747/2021-14, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64, Decreto n.º 93.872/86, art. 22, §2, alínea "c". Publique-se.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO SGP Nº 492, DE 4 DE ABRIL DE 2022

Reconheço a Dívida de que trata o valor total de R\$ 9.612,92 (nove mil, seiscentos e doze reais e noventa e dois centavos), em nome do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, CNPJ 25.091.307/0001-76, referente a ressarcimento de salários e encargos sociais de novembro e dezembro/2021, conforme PGEA 1.00.000.005433/2021-39, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64, Decreto n.º 93.872/86, art. 22, §2, alínea "c". Publique-se.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas**SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE**
JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO DE ATA MÉDICA 12

Retificar Ata Médica de WILSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 16883, publicada no DMPF-e nº 65, de 05/04/2022.

Onde se lê EM PARECER: A Junta Médica Oficial, após análise presencial e documental, constata a necessidade de horário especial do servidor Wilson Alves da Silva por motivo de deficiência do dependente Enzo Alves de Carvalho e Silva, nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 71/2017. A JMO sugere redução de uma hora na jornada diária de trabalho do servidor. Nos termos do laudo da médica assistente, a deficiência apresentada tem gravidade atual nível 1.

Leia-se EM PARECER: A Junta Médica Oficial, após análise presencial e documental, constata a necessidade de horário especial do servidor Wilson Alves da Silva por motivo de deficiência do dependente Enzo Alves de Carvalho e Silva, nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 74/2017. A JMO sugere redução de uma hora na jornada diária de trabalho do servidor. Nos termos do laudo da médica assistente, a deficiência apresentada tem gravidade atual nível 1. Reavaliação em 2 anos.

FERNANDA CABRAL DE ARAUJO BARBOSA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EXTRATO DE DECISÃO DE 5 DE ABRIL DE 2022

Referência: DESPACHO Nº 373/2022/CHEFIA/JRC/TH. Procedimento principal: 1.16.000.001242/2019-13

Diante da regularidade formal do pedido e das manifestações favoráveis da chefia imediata e da Secretaria Regional, DEFIRO o pedido de licença capacitação:

REFERÊNCIA (PGEA)	INTERESSADO (A)	MAT.	LICENÇA CAPACITAÇÃO	PERÍODO DE GOZO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO
1.16.000.001242/2019-13	PRIMONATA SILVA BRILHANTE TELLES	12961	Para realizar pesquisas, levantamentos de informações e/ou produção textual de trabalho de conclusão do curso de Graduação em Direito	18/04/2022 a 17/05/2022 (30 dias)	18/12/2015 a 15/12/2020
Fundamentação Legal: Lei n.º 8.112/1990 (art. 87); Portaria PGR/MPU n.º 42/2014; Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015.					

Dê-se ciência à interessada, inclusive quanto ao disposto no art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho de 2014.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI
Procurador-Chefe Regional da República - 1ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 73, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Suspende o expediente na Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº TRF2-PTP-2022/00121, DE 30 DE MARÇO DE 2022; CONSIDERANDO o disposto no DECRETO RIO Nº 50183 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022; CONSIDERANDO o contato mantido com a Secretaria-Geral do MPU na data de 6 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o expediente na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, no dia 20 de abril de 2022, seja realizado 100% em regime remoto.

Art. 2º. Suspender o expediente na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, no dia 22 de abril de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência à Procuradoria Geral da República, à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e no Espírito Santo, ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, aos membros e servidores da PRR2.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA
Procurador-Chefe
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PORTARIA Nº 80, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Dispensa servidor do encargo de substituto eventual de função de confiança da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o servidor JOSÉ JORGE DE AMORIM JÚNIOR, matrícula 11224, Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Setor de Atendimento ao Cidadão, FC-1, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

PORTARIA Nº 81, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 70, de 29 de março de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO o cancelamento da folga para o dia 22/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 70, de 29 de março de 2022, para cancelar a substituição do Dr. Vagner Leão da Costa no ofício da Dra. Márcia Morgado Miranda, no dia 22/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PORTARIA Nº 82, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 64, de 22 de março de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO a designação do Dr. Aloísio Firmo Guimarães da Silva para substituir Subprocurador-Geral da República, conforme PORTARIA PGR/MPF Nº 199, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 64, de 22 de março de 2022, para cancelar a substituição do Dr. Aloísio Firmo Guimarães da Silva no ofício do Dr. Magnus Augustus C. de Albuquerque, no período de 25/04 a 30/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PORTARIA Nº 83, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos ofícios.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo Gabinete do Dr. Luiz Mendes Simões.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

Procurador Afastado: 124 | DENISE LORENA DUQUE ESTRADA | 11o Ofício |

Início: 07/04/2022

Fim: 10/04/2022

Motivo: DOENÇA PESSOA FAMÍLIA

Procurador Substituto: 111 | LUIZ MENDES SIMÕES | 14o Ofício |

SISAM: 444/2022

Portaria: 83/2022

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA
Procurador-Chefe
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PORTARIA Nº 84, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 66, de 23 de março de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo gabinete do Dr. Luiz Mendes Simões.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 66, de 23 de março de 2022, para cancelar a substituição do Dr. Luiz Mendes Simões no ofício da Dra. Mônica Campos de Ré, no período de 07/04 a 08/04/2022, mantendo-se o período de 05/04 a 06/04/2022.

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA
Procurador-Chefe
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 57, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Reedita a Portaria PRR4 nº 52, de 25 de março de 2022, publicada no DMPF-e nº 59, de 29 de março de 2022, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição, nos ofícios da Área Cível da PRR-4ª Região, nos meses de março e abril de 2022.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 130, de 27 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de ofícios da Área Cível na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro Substituído	Março de 2022 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 01 - Ofício Especializado Cível	Fábio Bento Alves	28/03/2022 a 31/03/2022	Marcus Vinicius Aguiar Macedo	Licença-Prêmio
PRR4 02 - Ofício Especializado Cível	Ofício vago	21/03/2022	Claudio Dutra Fontella	Ofício vago
PRR4 04 - Ofício Especializado Cível	Carolina da Silveira Medeiros	02/03/2022 a 04/03/2022	Carlos Eduardo Copetti Leite	Licença-Prêmio
PRR4 07 - Ofício Especializado Cível	Januário Paludo	02/03/2022 a 11/03/2022	Flávio Augusto de Andrade Strapason	Outras Licenças
PRR4 07 - Ofício Especializado Cível	Januário Paludo	14/03/2022 a 21/03/2022	Marcus Vinicius Aguiar Macedo	Outras Licenças
PRR4 07 - Ofício Especializado Cível	Januário Paludo	22/03/2022 a 28/03/2022	Carlos Eduardo Copetti Leite	Outras Licenças

PRR4 09 - Ofício Especializado Cível	Carmem Elisa Hessel	02/03/2022 a 04/03/2022	Cícero Augusto Pujol Corrêa	Licença-Prêmio
PRR4 17 - Ofício Especializado Cível	Rodolfo Martins Krieger	23/03/2022 a 31/03/2022	Claudio Dutra Fontella	Férias
PRR4 23 - Ofício Especializado Cível	Ofício vago	02/03/2022 a 11/03/2022	Sérgio Cruz Arenhart	Ofício vago
PRR4 23 - Ofício Especializado Cível	Ofício vago	14/03/2022 a 23/03/2022	Thaméa Danelon Valiengo	Ofício vago
PRR4 23 - Ofício Especializado Cível	Ofício vago	24/03/2022 a 31/03/2022	Cícero Augusto Pujol Corrêa	Ofício vago

Ofício substituído	Membro Substituído	Abril de 2022 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 01 - Ofício Especializado Cível	Fábio Bento Alves	01/04/2022	Carlos Eduardo Copetti Leite	Licença-Prêmio
PRR4 02 - Ofício Especializado Cível	Ofício vago	01/04/2022 a 11/04/2022	Thaméa Danelon Valiengo	Ofício vago
PRR4 02 - Ofício Especializado Cível	Ofício vago	12/04/2022 a 22/04/2022	Sérgio Cruz Arenhart	Ofício vago
PRR4 02 - Ofício Especializado Cível	Ofício vago	25/04/2022 a 29/04/2022	Claudio Dutra Fontella	Ofício vago
PRR4 04 - Ofício Especializado Cível	Carolina da Silveira Medeiros	25/04/2022 a 29/04/2022	Cícero Augusto Pujol Corrêa	Férias
PRR4 05 - Ofício Especializado Cível	Waldir Alves	01/04/2022 a 08/04/2022	Marcus Vinicius Aguiar Macedo	Desoneração de 50% - Portaria PGR/MPF nº 173, de 28/04/2021
PRR4 05 - Ofício Especializado Cível	Waldir Alves	18/04/2022 a 29/04/2022	Marcus Vinicius Aguiar Macedo	Desoneração de 50% - Portaria PGR/MPF nº 173, de 28/04/2021
PRR4 08 - Ofício Especializado Cível	Sérgio Cruz Arenhart	04/04/2022 a 08/04/2022	Claudio Dutra Fontella	Folga Compensatória
PRR4 08 - Ofício Especializado Cível	Sérgio Cruz Arenhart	04/04/2022 a 08/04/2022	Claudio Dutra Fontella	Folga Compensatória
PRR4 21 - Ofício Especializado Cível	Carlos Eduardo Copetti Leite	06/04/2022	Cícero Augusto Pujol Corrêa	Folga Compensatória
PRR4 21 - Ofício Especializado Cível	Carlos Eduardo Copetti Leite	08/04/2022	Cícero Augusto Pujol Corrêa	Folga Compensatória
PRR4 21 - Ofício Especializado Cível	Carlos Eduardo Copetti Leite	11/04/2022	Cícero Augusto Pujol Corrêa	Folga Compensatória
PRR4 23 - Ofício Especializado Cível	Ofício vago	01/04/2022	Cícero Augusto Pujol Corrêa	Ofício vago
PRR4 23 - Ofício Especializado Cível	Ofício vago	04/04/2022	Cícero Augusto Pujol Corrêa	Ofício vago
PRR4 23 - Ofício Especializado Cível	Ofício vago	11/04/2022 a 20/04/2022	Rodolfo Martins Krieger	Ofício vago
PRR4 23 - Ofício Especializado Cível	Ofício vago	22/04/2022 a 29/04/2022	Carlos Eduardo Copetti Leite	Ofício vago
PRR4 45 - Ofício Especializado Cível	Luiz Carlos Weber	18/04/2022 a 27/04/2022	Flávio Augusto de Andrade Strapason	Férias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS WELTER
Procurador Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 39, DE 6 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, instituído por meio da Portaria PGR no 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, ANNA EMÍLIA GADELHA RESENDE, matrícula no 31646, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do encargo de substituta eventual do Chefe, FC-1, do Setor de Atendimento ao Cidadão da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 2º. Designar ANTÔNIO GRANGEIRO XAVIER JÚNIOR, matrícula nº 19047, Analista do MPU/Direito, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe, FC-1, do Setor de Atendimento ao Cidadão da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 126, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria PR/BA nº 394/2021, que estabelece o horário de funcionamento e de expedientes das unidades do Ministério Público Federal na Bahia.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portarias PGR/MPU nº 19, de 4 de março de 2016, art. 43, parágrafo único, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, e pelo art. 33, incs. I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, caput, da Portaria PR/BA nº 394/2021, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 13/12/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fixar o horário de funcionamento da Procuradoria da República na Bahia no período das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 214, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição no 1º Ofício da PRM de Limoeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Francisco Alexandre de Paiva Forte	1372	1º Ofício PRM- Limoeiro do Norte	Folgas de plantão	11 e 12/04/2022	Celso Costa Lima Verde Leal	1258	3º Ofício PRM Juazeiro do Norte

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA Nº 215, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Designa Procuradores para atuarem em substituição em Ofício da PR/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em ofício da PR/CE nos períodos e no órgão de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Márcio Andrade Torres	505	14º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	12/04/2022	Anastácio Nóbrega Tahim Júnior	770	12º Ofício PR/CE
				29/04/2022	Fernando Antônio Negreiros Lima	178	4º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 107, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Designa os integrantes da Subcomissão Gestora da Qualidade de Vida no Trabalho da Procuradoria da República no Distrito Federal.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e na Portaria PGR nº 104, de 13 de outubro de 2021, de acordo com o art. 7º da Portaria PGR/MPF nº 875, de 12 de setembro de 2017, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) e estabelece o Programa Nacional de Qualidade de Vida no Trabalho (PNQVT) no âmbito do Ministério Público Federal e que ficaram instituídas em todas as unidades do Ministério Público Federal as Subcomissões Gestoras da Qualidade de Vida no Trabalho, denominadas Elos de QVT, vinculadas à CNQVT, incumbidas da execução da PQVT e do PNQVT e da elaboração, da avaliação e do planejamento dos projetos e das ações de Qualidade de Vida no Trabalho, em nível local, RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho e Bem Estar da Procuradoria da República no Distrito Federal, com os seguintes nomes:

- I – Aline Correia Guimarães, matrícula nº 21486;
- II – Aline dos Santos Souza, matrícula nº 31600;
- III – André Levino Furtado, matrícula nº 30833;
- IV – Dicléia da Costa Melo, matrícula nº 20592;
- V – Edie Paulo Assis Peixoto Alves, matrícula nº 28668;
- VI – Fernanda Mundy da Costa Gangoni, matrícula nº 22817;
- VII - Givaldo Guerreiro Araújo, matrícula nº 2554;
- VIII - Janaína Gabriela Barbosa, matrícula nº 22249;
- IX – Lígia Baptista de Carli, matrícula nº 26118;
- X – Marina Martins Carlos, matrícula nº 30128;
- XI – Matheus Périco Lima, matrícula nº 30652;
- XII - Maura de Freitas Gomes, matrícula nº 29306;
- XIII – Patricia Amâncio do Prado Silva, matrícula nº 19769;
- XIV – Rafaela Fracari Guinsburg, matrícula nº 27401;
- XV – Rosângela Alves da Silva, matrícula nº 28921;
- XVI – Susana Beatriz Alvis Etcheverry, matrícula nº 29165; e
- XVII – Viviane Sousa Lima Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 22089.

Art. 2º Preside a comissão a servidora Lígia Baptista de Carli e, na sua ausência, a servidora Fernanda Mundy da Costa Gangoni.

Art. 3º A ausência dos integrantes da comissão, por duas reuniões consecutivas, uma vez não justificadas por férias ou afastamentos de saúde, incorrerão na exclusão do mesmo na comissão.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 59, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no DMPF-e – Administrativo de 21/02/2020, Página 26.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN
Procuradora-Chefe Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 76, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Revoga o inciso I e os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 1º da Portaria PRES n.º 64, de 24 de março de 2022, que estabelece a continuidade das medidas de prevenção ao contágio do coronavírus COVID-19 e variantes.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, e CONSIDERANDO a decisão do Governo do Estado do Espírito Santo de que a exigência de comprovação da vacina contra a COVID-19 deixa de ser obrigatória em todos os municípios a partir do dia 06 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o inciso I e os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 1º da Portaria PRES n.º 64, de 24 de março de 2022:

“Art. 1º.....

I-(revogado)

.....

§1º (revogado)

§2º (revogado)

§ 3º (revogado)

.....”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

EDMAR GOMES MACHADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 56, DE 7 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria 357, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 167, de 5 de abril de 2022, que autoriza o uso facultativo de máscara de proteção individual nos ambientes abertos e fechados no município de Luziânia/GO,

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPU n.º 39, de 10 de março de 2022, que estabelece que a utilização de máscaras de proteção facial, nas unidades do Ministério Público da União, seguirá o que for estabelecido pelo Poder Executivo local, RESOLVE:

Art. 1º É facultativo o uso de máscaras de proteção facial nas dependências da Procuradoria da PRM de Luziânia/Formosa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 7/4/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/MA Nº 209, de 13 de dezembro de 2021, publicada nas páginas nº 29/32, no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 230/2021, de 15 de dezembro de 2021, que estabeleceu a escala de plantão de membros e servidores das PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz no período de janeiro a dezembro de 2021.

ONDE SE LÊ:

ESCALA DE PLANTÃO 2022		
PERÍODO	PROCURADORES	SECRETÁRIO
11/04 a 17/04/2022	1º Titular: DR. JURACI	Titular: RAYANA

*11 a 16/04 (Semana Santa) *17/04 (Feriado PRM-Bacabal)	2º Titular: DR. JOSÉ LEITE Substituto: DR. MARCÍLIO	1º Substituto: ARAILDNA 2º Substituto: MÁRCIA
--	--	--

LEIA-SE:

ESCALA DE PLANTÃO 2022		
PERÍODO	PROCURADORES	SECRETÁRIO
11/04 a 17/04/2022 *11 a 16/04 (Semana Santa) *17/04 (Feriado PRM-Bacabal)	1º Titular: DR. JURACI 2º Titular: DR. JOSÉ LEITE Substituto: DR. MARCÍLIO	Titular: HELOÍSA 1º Substituto: ARAILDNA 2º Substituto: MÁRCIA

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe em Exercício

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

EDITAL Nº 11, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Divulgar o resultado da entrevista com os candidatos pela Comissão de Heteroidentificação, do 1º Processo Seletivo Público/2022 para formação do cadastro reserva de estagiários de nível superior, em Administração (graduação) e Direito (pós-graduação), para o Ministério Público Federal no Maranhão.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO – PR/MA, no uso de suas atribuições, resolve:

Divulgar o resultado da entrevista com os candidatos pela Comissão de Heteroidentificação, do 1º Processo Seletivo Público/2022 para formação do cadastro reserva de estagiários de nível superior, em Administração (graduação) e Direito (pós-graduação), para o Ministério Público Federal no Maranhão.

NOME	ÁREA	RESULTADO
THATYELLE THEREZA DOS SANTOS MOURA DA SILVA	DIREITO/BALSAS	AUSENTE
FLAVIO RENILDO VIANA BRUSACA	DIREITO/IMPERATRIZ	APROVADO
WILNNE JANNE PINHEIRO MOTA	DIREITO/SÃO LUÍS	APROVADA
ALEXANDER MATHEUS MARTINS CARVALHAL	DIREITO/SÃO LUÍS	APROVADO
GILZANNA DA SILVA FREIRE	DIREITO/SÃO LUÍS	APROVADA
LUCAS ALMEIDA OLIVEIRA	DIREITO/SÃO LUÍS	AUSENTE
HELIO HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUZA	DIREITO/SÃO LUÍS	REPROVADO
LAURA LETICIA SILVA DA SILVA	DIREITO/SÃO LUÍS	AUSENTE
CAROLAYNE LOPES SOARES	DIREITO/SÃO LUÍS	APROVADA
RAYSSA SANTOS BRAGA	DIREITO/SÃO LUÍS	AUSENTE
DANILO DA SILVA MAGALHAES	DIREITO/SÃO LUÍS	AUSENTE
ARISLENE DA SILVA ALMEIDA	DIREITO/SÃO LUÍS	AUSENTE
ANNA KELLY DINIZ PIRES	DIREITO/SÃO LUÍS	AUSENTE
ADRIELLY CUTRIM CAMPOS	DIREITO/SÃO LUÍS	AUSENTE
KAREN SABRINA DOS SANTOS ALVES	ADMINISTRAÇÃO	AUSENTE
FELIPHI MENDES SILVA	ADMINISTRAÇÃO	AUSENTE
JOHN CHARLES SILVA TORRES	ADMINISTRAÇÃO	AUSENTE
TAYANE RODRIGUES PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	AUSENTE
AUGUSTO SILVA COSTA	ADMINISTRAÇÃO	AUSENTE
JOZIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	AUSENTE

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe Substituto
PR/MA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 137, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Designação de servidor(es) de apoio ao plantão

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 707, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE designar servidor(es) de apoio ao plantão dos membros no Estado de Minas Gerais, conforme especificado no abaixo.

PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO DE PLANTÃO PERÍODO DO	PERÍODO DO PLANTÃO	IDENTIFICAÇÃO SERVIDOR DE APOIO AO PLANTÃO
Daniela Batista Ribeiro Matr. 887 - 2º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Plantão Especial – Semana Santa (inclui as eventuais audiências de custódia)	12/04 às 18h, a 18/04/2022, às 9h (Semana Santa)	Lais Braga Fernandes matrícula 29841

PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Faculta o uso de máscara facial na sede da PRM-Marabá e da PTM-Marabá.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº. 357/2015, e o PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas na Portaria PGT n. 142, de 20 de março de 2013, publicada no DOU, Seção 1, de 22 de março de 2013;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 296, de 4 de abril de 2022, do Município de Marabá, que dispensa a obrigatoriedade do uso de máscaras faciais no município;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPU nº 39, de 10 de março de 2022, que estabelece que a utilização de máscaras de proteção facial, nas unidades do Ministério Público da União, seguirá o que for estabelecido pelo Poder Executivo local;

RESOLVEM:

Art. 1º É facultativo o uso de máscaras de proteção facial nas dependências da Procuradoria da República no Município de Marabá (PRM-Marabá) e na Procuradoria do Trabalho no Município de Marabá (PTM-Marabá), sediadas no mesmo imóvel.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 4 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe da PR/PA

SANDOVAL ALVES DA SILVA
Procurador-Chefe da PRT8ª

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 75, DE 5 DE ABRIL DE 2022

Designa os Procuradores da República para atuarem em substituição do titular do 5º Ofício da PR/PB no período de 05 a 08 e 11 e 12 de abril de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição do titular do 3º Ofício da PR/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado	Motivo	Identificação do Procurador Substituto
		Nome – Matrícula – Ofício		Nome – Matrícula – Ofício
1	04 a 08 de abril de 2022	Yordan Moreira Delgado Matrícula 724 - 5º Ofício da PR/PB	Licença partenidade	Bruno Galvão Paiva Matrícula 1263 2º Ofício da PR/PB
2	11 e 12 de abril de 2022	Yordan Moreira Delgado Matrícula 724 - 5º Ofício da PR/PB	Licença partenidade	Anderson Danilo Pereira Lima Matrícula nº 1552 1º Ofício da PRM/Sousa (Substituição Remota)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 23, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33, VIII da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando a solicitação do Coordenador Jurídico e de Documentação da PR/PI, PR-PI-00006450/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora MARIA GORETHI FREITAS DE CARVALHO, matrícula 5682, Técnica do MPU/Administração, da Coordenadoria Jurídica e Documentação da PR/PI para o Setor Extrajudicial da PR-PI/GABPC/SE/COJUD/SEEXTJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO ADÃO
Procurador-Chefe Substituto da PR/PI

PORTARIA Nº 30, DE 6 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do instrumento negocial a seguir descrito:

I – Fiscais:

- a) fiscal administrativo: DIOMAR DE JESUS DA SILVA, matrícula MPF nº 2962;
- b) fiscal administrativo substituto: JACKSON JANE AGUIAR SANTOS, matrícula MPF nº 29525;
- c) fiscal técnico: JACKSON JANE AGUIAR SANTOS, matrícula MPF nº 29525;
- d) fiscal técnico substituto: DIOMAR DE JESUS DA SILVA, matrícula MPF nº 2962.

II – Instrumento negocial:

- a) Nota de Empenho: 2022NE000075.
- b) Pessoa contratada: GEORGE CESAR BORGES DE RAÚJO; CNPJ: 31.543.657/0001-29.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 40, DE 6 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 31.360, de 06 de abril de 2022, que estabelece a facultatividade do uso de máscaras de proteção facial no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO as conclusões do Comitê Científico de Especialistas da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) no sentido de recomendar a flexibilização do uso de máscaras em locais abertos e fechados no Rio Grande do Norte, com base no quadro epidemiológico e assistencial do Estado, que aponta para um baixo número de infectados, óbitos e internações (Recomendação n. 36);

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPU nº 39, de 10 de março de 2022, que estabelece que a utilização de máscaras de proteção facial, nas unidades do Ministério Público da União, seguirá o que for estabelecido pelo Poder Executivo local;

RESOLVE:

Art. 1º É facultativo o uso de máscaras de proteção facial nas dependências das unidades do MPF no Rio Grande do Norte.

§1º Recomenda-se a utilização da máscara de proteção facial nos elevadores e em caso de sintomas gripais.

§2º O uso de máscaras de proteção facial, nos setores onde são prestados serviços de saúde na PRRN, será obrigatório para proteção dos pacientes, membros, servidores e colaboradores, em consonância com o disposto no artigo 1º da Portaria PGR/MPU nº 39, de 10 de março de 2022.

Art. 2º. Serão mantidas as exigências contidas na Portaria n. 109, de 05 de novembro de 2021, e Portaria n. 111, de 09 de novembro de 2021, quanto à apresentação de comprovante de vacinação contra a COVID-19, ou teste RT/PCR ou teste antígeno negativo para COVID-19 realizados nas últimas 72h (setenta e duas horas), ou ainda laudo médico que ateste a existência de condição de saúde prévia que possa ser agravada pela vacinação ou que indique a possibilidade de reação adversa grave, para acesso e ingresso às unidades do MPF no Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência a todos os servidores através das Coordenadorias e Chefias a que se encontram subordinados, bem como aos membros da PRRN.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 266, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 603, de 7 de outubro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 8 de outubro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República DANIELA CASELANI SITTA, lotada no 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 26 a 29 de abril de 2022 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, devido ao afastamento da Procuradora da República TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES, em razão de viagem à serviço para participação de eventos presenciais na ESMPU.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

HAROLD HOPPE

PORTARIA Nº 268, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 603, de 7 de outubro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 8 de outubro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República CINTHIA GABRIELA BORGES, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 18 a 22 de abril de 2022 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, devido ao afastamento da Procuradora da República LETÍCIA CARAPETO BENRDT, em razão de folgas compensatórias por cumprimento de plantão.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

HAROLD HOPPE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 9, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Convoca aprovada no 1º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2021 da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações posteriores, considerando o Edital nº 007/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no 1º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2021, de acordo com o inciso IX do Edital nº 007, de 13 de abril de 2021, para assumir vaga de estágio nos turnos da manhã e/ou tarde, obedecendo a ordem de classificação.

Clas.	CURSO	NOME
20	DIREITO	RÁVILA ALVES MENDES

Art. 2º A candidata deverá encaminhar a documentação constante no inciso IX, item 8 do referido edital através do sistema de peticionamento eletrônico no período de 7 a 12 de abril de 2022.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 177, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Designa Procuradores da República para o plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Blumenau e Itajaí, no período de 25/04/2022 a 06/06/2022, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e artigo 2º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como considerando o disposto no artigo 11, da Portaria PRSC nº 179, de 18 de março de 2019, e na Portaria PRSC nº 501, de 06 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República responsáveis pelo plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Blumenau e Itajaí no período de 25/04/2022 a 06/06/2022, bem como os servidores que prestarão apoio nos períodos respectivos.

Período	PRM	PROCURADOR
Das 19h de 25/04/2022 às 11h de 02/05/2022	Blumenau	Rodrigo Joaquim Lima Assessoria: Tatiana Ianakiewa de C. Naliato Telefone: (47) 98835-1634
Das 19h de 02/05/2022 às 11h de 09/05/2022	Itajaí	Andrei Mattiuzi Balvedi Assessoria: Grazielle Franzon Schlupp Telefone: (47) 98825-3884
Das 19h de 09/05/2022 às 11h de 16/05/2022	Itajaí	Marcelo Godoy Assessoria: Kenia Bernardes Borderes Telefone: (47) 98825-3884
Das 19h de 16/05/2022 às 11h de 23/05/2022	Blumenau	Michael von Muhlen de Barros Gonçalves Assessoria: Deise Karina M. Sommerfeld Telefone: (47) 98835-1634
Das 19h de 23/05/2022 às 11h de 30/05/2022	Blumenau	Rafaella Alberici de Barros Gonçalves Assessoria: Janayna Rosa Telefone: (47) 98835-1634
Das 19h de 30/05/2022 às 11h de 06/06/2022	Blumenau	Lucyana Marina Pepe Affonso Assessoria: Roberto Evaristo Wenceslau e Michel Kleinschmidt Telefone: (47) 98835-1634

Art. 2º O Procurador da República plantonista é responsável pelas audiências de custódia iniciadas dentro do período de plantão, ainda que ocorram em horário de expediente durante a semana.

Art. 3º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria da República em Santa Catarina.

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.000762/2022-23 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. PRM/CHAPECÓ. SUPRIDO: ELENA MULLER. CPF: 496.757.880-20. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO). PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08/04/2022 à 05/07/2022. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 06/07/2022 à 03/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.979/2020. Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Adriano Bernardi Pereira Duarte, Secretário Estadual Substituto, Ordenador de Despesas Substituto. DATA: 06/04/2022.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 264, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Dispensar, a partir de 31/03/2022, o servidor ROBINSON LUIZ MARCOS, Matrícula nº 5613, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, do encargo de substituto eventual da Subcoordenadoria Jurídica, FC-2, da Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto.

2. Dispensar o servidor JOSÉ FABIO DA SILVA, Matrícula nº 7971, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Setor de Pessoal, FC-1, da Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto.

3. Designar o servidor FERNANDO DIAS TAVARES, Matrícula nº 12841, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para o encargo de substituto eventual do Setor de Pessoal, FC-1, da Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PORTARIA Nº 269, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Dispensar a servidora FLÁVIA HELENA MEIRELES GALI, Matrícula nº 19976, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, do encargo de substituta eventual da Chefia do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Guaratinguetá.

2. Designar o servidor RICARDO UCHOAS DE PAULA, Matrícula nº 19871, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto eventual da Chefia do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Guaratinguetá.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PORTARIA Nº 271, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor RODRIGO GOMES CARDOSO DE LIMA, Matrícula nº 26808, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual da Subcoordenadoria Administrativa, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Bauru.

2. Designar a servidora ANA LETÍCIA DOS SANTOS ARINOS DE ALMEIDA, Matrícula nº 15851, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para o encargo de substituta eventual da Subcoordenadoria Administrativa, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Bauru.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PORTARIA Nº 272, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto nas Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, considerando a Instrução Normativa MPF/SG Nº 9, de 11 de junho de 2019, que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal e considerando a Instrução de Serviço PR/SP nº 001, de 09 de Março de 2011, que dispõe sobre a regulamentação e uniformização dos procedimentos referentes a doação de bens de informática no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo e Procuradorias da República nos Municípios,

RESOLVE:

I - Designar para o presente exercício os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão, sob a presidência do primeiro, para proceder o levantamento e o desfazimento de bens móveis e de tecnologia da informação e comunicação da Procuradoria da República no Estado de São Paulo:

1. Rosália Cristina Rocha Lima, Analista do MPU/Biblioteconomia, Matrícula nº 5579;
2. Edmar Aparecida Lemes Soares Kakiyara, Técnica do MPU/Administração, Matrícula nº 21968;
3. Willys Pereira de Lima, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 21931;
4. Lea Maria Lopes da Silva Ferrette, Analista do MPU/Gestão Pública, Matrícula nº 17838;
5. Marcos Pereira da Silva Cruz, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula nº 17190;
6. Felipe Bezerra dos Santos, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 25879.

II - A Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituída pela servidora Edmar Aparecida Lemes Soares

Kakiyara.

III - Fica revogada a Portaria nº 257/2022 publicada no DMPF-e Nº 61/2022- ADMINISTRATIVO de 31 de março de 2022, pg. 23.

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 274, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Regulamenta a jornada de trabalho e o controle de frequência dos servidores lotados nas unidades da Procuradoria da República em São Paulo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente nas unidades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo será, nos dias úteis, das 9h às 19h.

§ 1º O horário de atendimento ao público externo será das 10h às 18h.

§ 2º O Procurador Coordenador poderá reduzir, em até 2 (duas) horas, o horário de atendimento ao público nas PRMs, desde que este ocorra dentro do período estabelecido no parágrafo anterior.

§ 3º A jornada de trabalho ordinária dos servidores e eventuais horas a título de compensação deverão ser cumpridas durante o horário previsto no caput deste artigo.

Art. 2º Os chefes imediatos poderão autorizar, excepcionalmente, trabalhos realizados em horário diverso ao de funcionamento, observada a pertinência da situação, limitando-se ao período compreendido entre 7h e 22h.

Parágrafo único. Poderão ser autorizadas, previamente, pelo Procurador-Chefe, horas trabalhadas fora do horário compreendido no caput deste artigo, eventualmente e por extrema necessidade de serviço, devidamente justificadas pelo chefe imediato.

Art. 3º É vedado o trabalho realizado aos sábados, domingos, pontos facultativos e feriados, salvo quando realizado em regime de plantão, e em situações excepcionais, para as quais será necessária a autorização prévia:

a) nas PRMs, por parte dos Membros, no caso de servidores de gabinetes; e do Coordenador Administrativo, nos demais casos;

b) na Capital, por parte dos Membros, do Gabinete do Procurador-Chefe, da Secretaria Estadual ou de Coordenador, conforme a lotação do servidor.

Art. 4º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 5º Revogam-se a Portaria nº 1.608, de 28 de outubro de 2011, a Portaria nº 85, de 20 de janeiro de 2014 e a Portaria nº 236, de 12 de abril de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

DESPACHO Nº 7.577, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Referência: 1.34.001.001317/2022-33. Assunto: Registrar.

Despacho do Procurador-chefe de deferimento do(a) servidor(a) RENNEN DE CARVALHO MACHADO, matrícula nº 29564, lotado no gabinete do Excelentíssimo Procurador THALES FERANDO LIMA, na PRM/ANDRADINA, para exercer teletrabalho nos moldes da Portaria PGR/MPU Nº81/2021, no município de ARAÇATUBA, localidade diversa da sua sede de lotação.

MARCOS ANGELO GRIMONE

Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Priscila Pinheiro de Carvalho, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Priscila Pinheiro de Carvalho	1026	PR-SP	31/05/2015 a 28/05/2020	11/07/2022 a 13/07/2022	06/04/2022

MARCOS ANGELO GRIMONE

Procurador da República

Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Thiago Lemos de Andrade, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Thiago Lemos de Andrade	1059	PR-SP	27/06/2013 a 25/06/2018	11/04/2022 a 12/04/2022	06/04/2022

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador da República
Procurador-Chefe

DESPACHO DE 28 DE MARÇO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.34.001.010417/2021-70. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADO: VANIA DO CARMO GONCALVES FURLANI, Matrícula 24939, Técnico do MPU/Administração, lotada na Divisão de Contratos e Gestão Contratual da Procuradoria da República de São Paulo, DECISÃO : Acolhendo a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, e artigo 10, podendo ser substituída por videochamada conforme artigo 16, AUTORIZO, o desempenho pela interessada das atividades relativas ao teletrabalho em SALTO, SP, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observado o disposto nos arts. 22 e 23 da Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DANIEL DE RESENDE SALGADO
Procurador da República
Procurador-Chefe da Procuradoria da República em São Paulo em Exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 62, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Prorroga prazo de conclusão do PAD nº 1.35.000.000152/2021-74.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, CONSIDERANDO as razões apresentadas no Ofício nº 898/2022/SG/CPD – Administrativo, de 5 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de abril de 2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por meio da Portaria PRSE nº 37, de 26 de março de 2021, publicada no DMPF-e nº 59/2021, em 30 de março de 2021, referente ao Processo nº 1.35.000.000152/2021-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

PORTARIA Nº 63, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria PRSE nº 55/2022, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/SE e respectivas PRMs no mês de abril de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, e considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014, da Portaria PGR/MPF nº 755/2020, e da Portaria PRSE nº 19/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria PRSE nº 55, de 25 de março de 2022, publicada no DMPF-e Administrativo nº 58/2022, pg. 51, para que passe a constar conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

Anexo I – Portaria PRSE nº 63, de 7 de abril de 2022.

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MATR.	PERÍODO	MOTIVO	OFÍCIO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
3º Ofício da PRSE (1ºOCC)	Eunice Dantas Carvalho	808	01 a 18/04/2022 25 a 30/04/2022	Desoneração parcial do Procurador-Chefe (50%)	PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391

11º Ofício da PRSE (3ºOCC)	Leonardo Cervino Martinelli	1334	11 e 12/04/2022 18 a 20/04/2022 22/04/2022	Folga compensatória de plantão	PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386
Ofício Especial PRE	Leonardo Cervino Martinelli	1334	11 e 12/04/2022 18 a 20/04/2022 22/04/2022	Folga compensatória de plantão	PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386
5º Ofício da PRSE (1ºOTC)	Lívia Nascimento Tinôco	843	11 e 12/04/2022 22/04/2022	Folga compensatória de plantão	4º Ofício da PRSE (3ºOTC)	Douglas Balbi Araújo	1136
2º Ofício da PRSE (1ºOCR)	Gilson Gama Monteiro	252	01 e 02/04/2022	Férias	PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386
8º Ofício da PRSE (2ºOCR)	Gabriela Barbosa Peixoto	1191	11 e 12/04/2022 22/04/2022 28 e 29/04/2022	Folga compensatória de plantão	10º Ofício da PRSE (3ºOCR)	Antonélia Carneiro Souza	1341
7º Ofício da PRSE (4ºOCR)	José Rômulo Silva Almeida	970	08/04/2022	Folga compensatória de plantão	4º Ofício da PRSE (3ºOTC)	Douglas Balbi Araújo	1136
7º Ofício da PRSE (4ºOCR)	José Rômulo Silva Almeida	970	11 e 12/04/2022	Folga compensatória de plantão	6º Ofício da PRSE (2ºOCC)	Heitor Alves Soares	944
7º Ofício da PRSE (4ºOCR)	José Rômulo Silva Almeida	970	26 a 28/04/2022	Viagem a Serviço	PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386
9º Ofício da PRSE	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	28 e 29/04/2022	Folga compensatória de plantão	5º Ofício da PRSE (1ºOTC)	Lívia Nascimento Tinoco	843
Ofício Especial da PRDC	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	28 e 29/04/2022	Folga compensatória de plantão	5º Ofício da PRSE (1ºOTC)	Lívia Nascimento Tinoco	843
PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391	19 e 20/04/2022 22/04/2022	Folga compensatória de plantão	6º Ofício da PRSE (2ºOCC)	Heitor Alves Soares	944

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 67/2022
Divulgação: quinta-feira, 7 de abril de 2022 - Publicação: sexta-feira, 8 de abril de 2022**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**